

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDAS E GARANTIAS DE EQUIPAMENTOS



SICES BRASIL LTDA

Avenida Portugal, 1174 - Condomínio Empresarial ONIX, galpão 1,2,3 e 4

Itaqui, ITAPEVI - SP - 06696-060 - Brasil

T 0055 (11) 4193-2008

www.sicesbrasil.com.br - contato@sicesbrasil.com.br

CNPJ 17.774.501/0001-28

SICBR_COND&GAR_REV03/2017

CAPÍTULO I PRINCÍPIOS BÁSICOS

A Satisfação do **Cliente** é nosso principal objetivo e para atingi-lo acreditamos no compromisso de ótima parceria, confiabilidade e respeito mútuo. Uma parcela significativa deste processo é a busca da mais alta qualidade com o menor custo para nossos **Cientes**.

O desenvolvimento de um relacionamento forte, baseado na confiança e cooperação certamente traz benefícios mútuos e melhoria contínua em nossos processos.

A filosofia de atender bem ao cliente e colocar no mercado produtos de alta qualidade e que não agredam ao meio ambiente, são uma de nossas maiores preocupações. Inovação tecnológica integrada à preservação ambiental é compromisso permanente da **Sices Solar**.

CAPÍTULO II CONDIÇÕES Gerais de Venda

Estas Condições Gerais de Vendas são as únicas aplicáveis aos pedidos de compra por parte dos Clientes à **Sices Solar** e excluem expressamente a aplicabilidade de quaisquer outras condições apresentadas pelo Cliente, permanecendo em vigência os acordos pré-existentes desde que assim definido pelas partes. Alterações e aditamentos, bem como condições de compra do **Cliente** só serão respeitados mediante acordo por escrito.

O Cliente não poderá, sob nenhuma hipótese, alegar desconhecimento destas Condições Gerais de Vendas e, uma vez assinado o Pedido de Venda, declara expressamente concordar com as normas aqui estipuladas.

A relação jurídica aqui pactuada entre a **Sices Solar** e o **Cliente** é a de fornecedor e comprador, não sendo uma parte representante, agente, distribuidor, mandatário, comissário, associado, sócio ou empregado da outra, sob pretexto algum.

Subsidiárias, companhias associadas e outras, no Brasil ou no exterior, em que a **Sices Solar** tenha participação societária, regem-se pelas mesmas condições ora determinadas.

1. Orçamentos, preços, faturamentos e pagamentos

- 1.1. Para emissão de proposta comercial (PROFORMA) e processamento de pedido de compra, o Cliente deverá preencher o formulário de ficha cadastral da **Sices Solar** e/ou encaminhar sua própria ficha cadastral informando Razão Social, CNPJ, Inscrição Estadual, endereço completo, contatos do departamento administrativo e financeiro.
- 1.2. Os preços e modalidades de pagamentos serão informados pela **Sices Solar** através apresentação na (PROFORMA) com validade entre 5 (cinco) e de máximo 10 (dez) dias, na qual estarão presentes todos os detalhes de fornecimento para o PRODUTO solicitado.
- 1.3. O valor total apresentado na proposta comercial será em moeda corrente (Real), já incluídos todos os custos diretos e indiretos da **Sices Solar**, tais como materiais, embalagens, administração, impostos, taxas, encargos trabalhistas / sociais / fiscais, municipais, estaduais e federais, ficando excluídos os custos de frete rodoviário/aéreo nacional.
- 1.4. Os pedidos serão aceitos pela **Sices Solar** e processados, mediante confirmação da proposta comercial (PROFORMA) assinada pelo **Cliente** e que será encaminhada à **Sices Solar** por correio eletrônico.

SICES BRASIL LTDA

Avenida Portugal, 1174 - Condomínio Empresarial ONIX, galpão 1,2,3 e 4
Itaquí, ITAPEVI - SP - 06696-060 - Brasil
T 0055 (11) 4193-2008
www.sicesbrasil.com.br - contato@sicesbrasil.com.br
CNPJ 17.774.501/0001-28

- 1.5. Os pedidos aceitos pela Sices Solar, cujos valores, serão pagos na forma antecipada integral ou com antecipação de sinal, deverão ser efetuados em até 3 dias úteis da data prevista na PROFORMA, para que sejam produzidos e expedidos, caso contrário, o mesmo será CANCELADO.
- 1.6. Após a confirmação do pedido de compra e aceite da PROFORMA, caso sejam solicitadas revisões/alterações durante o processo de produção, NÃO será possível atender os prazos de disponibilidade/coleta previstos anteriormente na PROFORMA, sendo que o processo será reiniciado com novo prazo de disponibilidade/coleta.
- 1.7. As devoluções por desistência serão aceitas no prazo máximo de 7 (sete) dias uteis da emissão da Nota Fiscal, cabendo ao CLIENTE os custos com o transporte da devolução. Comprovado que o equipamento devolvido esta intacto e sem uso, será concedido um CREDITO no valor da Nota Fiscal, para futuras compras a serem realizadas em um prazo de 12 meses. Sob nenhuma hipótese será realizada devoluções em dinheiro ou outra espécie de pagamentos já efetuados.
- 1.8. Somente serão aceitas trocas de produtos acompanhados da devida Nota Fiscal corretamente emitida, cuja compra tenha ocorrido no prazo de 30 (trinta) dias a contar da emissão na NF.
- 1.9. Fica terminantemente vedado ao **Cliente**, ceder, transferir ou transacionar a terceiros os direitos e obrigações decorrentes dos pedidos em processamento pela **Sices Solar** confirmados pelo **Cliente**, entendendo-se como cessão ou transferência.
- 2.0. No caso de compra para revenda ou quando o **Cliente** for DISTRIBUIDOR, a propriedade dos PRODUTOS passa da **Sices Solar** ao **Cliente** e posteriormente, ao terceiro adquirente. Ou seja, o Cliente vende um PRODUTO de sua propriedade e não apenas, realiza uma mera intermediação entre **Sices Solar** e o Cliente Final, ficando assim excluído, quaisquer pagamentos a título de comissões por parte da **Sices Solar** ao **Cliente**, além de que, ficará sob responsabilidade do **Cliente** todo o suporte técnico, serviço de pós-venda e instalação dos PRODUTOS junto ao cliente final.
- 2.1. O faturamento será feito pela **Sices Solar** nas datas estipuladas no Pedido de Venda. A data de vencimento, conforme acordada antecipadamente, será informada na nota fiscal emitida pela **Sices Solar** para o **Cliente** e deverá ser cumprida sob pena de fornecimentos subsequentes serem interrompidos. Qualquer prorrogação na data de vencimento deverá ser acordada e autorizada por escrito pela **Sices Solar**, que se reserva o direito de negar prorrogações a seu critério. As notas fiscais serão emitidas pela **Sices Solar** com os impostos previstos na legislação em vigor incluídos. Alterações na legislação ocorridas após a assinatura do Pedido de Venda que acarretem mudança na tributação das Mercadorias da **Sices Solar** terão seus efeitos refletidos nos preços quando do faturamento.
- 2.2. A data efetiva de pagamento será considerada a data na qual a transferência de fundos for creditada na conta da **Sices Solar** (ou em conta determinada pela **Sices Solar**) ou quando o pagamento for realizado mediante documento de cobrança bancária. O não pagamento de faturas nas suas respectivas datas de vencimento implicará em multa moratória de 10% e juros de 1% ao mês mais Taxa Selic, cobrados até a data do efetivo pagamento.
- 2.3. Caso seja solicitado prazo para pagamento dos PRODUTOS, o **Cliente** deverá apresentar documentação econômico financeira que comprove sua capacidade de solver o financiamento e que serão solicitadas para análise pelo administrativo da **Sices Solar** e mutuamente acordados, para que a **Sices Solar** possa avaliar o montante e demais condições da linha de credito que poderá ser concedida ao **Cliente**, na qual a **Sices Solar** comunicará ao **Cliente**, por escrito, as condições de utilização, valores envolvidos, prazos e demais condições da mesma.

2. Entrega e disponibilidade dos PRODUTOS

- 2.1 Uma vez aceito pela **Sices Solar** o pedido encaminhado pelo **Cliente**, a **Sices Solar** entregará os PRODUTOS de acordo com os pedidos efetuados pelo **Cliente** dentro do prazo de entrega acordado pelas partes e garantir a qualidade e mercantibilidade dos PRODUTOS.
- 2.2. O prazo de entrega será informado regularmente pela **Sices Solar** na proposta comercial (PROFORMA), contendo todos os detalhes de fornecimento.
- 2.3. A **Sices Solar** poderá deixar de entregar os PRODUTOS ou disponibilizar os PRODUTOS nos prazos definidos em caso de greves, acidentes, perturbações de ordem pública, imposições governamentais, caso fortuito ou força maior de acordo com o art. 393 do Código Civil, que a impeçam efetivamente de entregar ou disponibilizar os produtos, mas sem quaisquer limitações a: situações de calamidades de natureza, guerra, proibições de importações, disposições do poder público, tais como, mas não se limitando a, indeferimentos de Licença de Importação – LI e atrasos causados em decorrência de demora na análise do processo de importação ou desembaraços aduaneiros por parte das autoridades fiscais/aduaneiras, incêndios, greves, sabotagem, interrupção anormal da produção, interrupção anormal do fornecimento de energia elétrica, agitações ou tumultos civis, terremotos ou quaisquer outros fatos e/ou atos fora de controle razoável, o prazo para cumprimento da obrigação deverá ser prorrogado por período igual ao tempo de duração do evento que houver dado causa à força maior ou ao caso fortuito, sem que tal fato a sujeite a qualquer penalidade nos pedidos de vendas ou contratos de fornecimentos. E, também, se o **Cliente** estiver, perante a **Sices Solar**, com débito vencido e não pago.
- 2.4. A logística e transportes para entrega dos PRODUTOS ao **Cliente** poderá ser gerenciado pela **Sices Solar**. Estão excluídas do valor de venda, os custos de transportes rodoviários nacionais, ficando por conta do **Cliente** arcar com os custos de transportes.
- 2.4.1. Caso o transporte seja gerenciado pela **Sices Solar**, a mesma se obriga a tomar todas as medidas necessárias para realizar o transporte adequado dos PRODUTOS por todos os meios apropriados, bem como a utilizar todos os equipamentos e acessórios adequados, com a assistência de prepostos ou subcontratados competentes e confiáveis, sempre que necessário.
- 2.4.2. O Cliente deve verificar a idoneidade dos PRODUTOS no ato de entrega e em caso de avarias dos PRODUTOS durante o frete de entrega contratado pela **Sices Solar**, para efetivação de ressarcimento, o Cliente NÃO deverá aceitar os PRODUTOS, e posteriormente preencher o formulário específico para solicitação de ressarcimento e/ou reenvio dos PRODUTOS, contendo todas as informações da operação, fotos dos PRODUTOS danificados e comprovante de notificação junto a transportadora no ato da entrega.

3. Das Garantias

- 3.1. A garantia dos PRODUTOS passa a valer a partir da data de emissão da Nota Fiscal eletrônica e seu prazo de validade é apresentado na proposta comercial (PROFORMA) e/ou ficha técnica do PRODUTO. Ressaltando o prazo de atendimento pela Sices Solar em caso de garantia e no vencimento o atendimento será diretamente pelo fabricante.
- 3.2. No período em que o cliente deixou de utilizar os equipamentos, pelo fato do mesmo estar em trânsito no processo de troca por garantia, a Sices Solar em nenhuma hipótese responderá por

SICES BRASIL LTDA

Avenida Portugal, 1174 - Condomínio Empresarial ONIX, galpão 1,2,3 e 4
Itaqui, ITAPEVI - SP - 06696-060 - Brasil
T 0055 (11) 4193-2008
www.sicesbrasil.com.br - contato@sicesbrasil.com.br
CNPJ 17.774.501/0001-28

perda de produção, perda de lucro, perda de receita, perda de dados, lucros cessantes, multa de poder concedente, danos indiretos e danos consequentes perante o comprador.

- 3.3.** Caso se verifique algum defeito no PRODUTO, dentro do prazo de garantia e que seja de responsabilidade da **Sices Solar**, está a seu critério:
- reparará o defeito em sua sede ou no próprio local;
 - Disponibilizará um PRODUTO de reposição ou um PRODUTO novo equivalente;
 - Ou solicitará que o PRODUTO seja enviado para reparo em empresa parceira qualificada ao serviço de assistência técnica da **Sices Solar**.
- 3.4.** Para a solicitação de garantia, será necessária a apresentação da nota fiscal de compra, o número de série do aparelho. Em caso de PRODUTOS já estarem instalados junto ao cliente final, o mesmo deverá entrar em contato com o DISTRIBUIDOR/INTEGRADOR que realizou a venda do PRODUTO, que por sua vez fará contato com a **Sices Solar**. Sob nenhuma hipótese a Sices Solar realizará contato com consumidor final, intermediação ou intervenção sem previamente acordado com o DISTRIBUIDOR/INTEGRADOR.
- 3.5.** Em caso de intervenção presencial por técnico da **Sices Solar**, não estão cobertas pela garantia as despesas de deslocamentos, estadia, montagem e instalação no local quando estas ultrapassarem os 50 km da Sede da **Sices Solar**.
- 3.6.** A **garantia não cobre** os custos de frete de envio e reenvio dos **PRODUTOS** para reparo ou análise em nas instalações da **Sices Solar**. **Porém, nos casos em que forem comprovados defeitos de fabricação do PRODUTO, as despesas de transporte de devolução serão pagas pela Sices Solar.**
- 3.7.** A garantia não abrange a utilização incorreta dos PRODUTOS, se forem danificados por mal-uso ou/e ERROS de projeto, dimensionamento, montagem física, instalações elétricas, parametrização incorreta, manutenção ou armazenagem inadequada ou qualquer outro defeito causado por ações externas do Usuário.

Procedimentos para envio dos PRODUTOS:

Antes de enviar o PRODUTO para a assistência técnica, verifique se o defeito é no próprio PRODUTO ou se existem problemas na instalação ou fontes de alimentação. No caso de dúvidas, você poderá também contatar o Suporte técnico Sices Solar através dos contatos abaixo:

Suporte Técnico em campo durante instalação:

Gerardo Guerreiro

E-mail: tecnico1@sicesrasil.com.br

Telefone: (11) 97500-3114

Fabiano Passos

E-mail: fabiano.passos@sicesbrasil.com.br

Telefone: (11) 95051-4641

Suporte Técnico e responsável Inversores:

Kauê Vinicius

E-mail: inversores@sicesrasil.com.br

SICES BRASIL LTDA

Avenida Portugal, 1174 - Condomínio Empresarial ONIX, galpão 1,2,3 e 4

Itaquí, ITAPEVI - SP - 06696-060 - Brasil

T 0055 (11) 4193-2008

www.sicesbrasil.com.br - contato@sicesbrasil.com.br

CNPJ 17.774.501/0001-28

SICBR_COND&GAR_REV03/2017

Telefone: (11) 97539-0930

Caso, que esteja certo que o PRODUTO está com defeito, leia atentamente as condições de envio a seguir para que possamos proporcionar um atendimento mais ágil:

- 1) **Todo o PRODUTO encaminhado para a assistência técnica deverá ser enviado com o frete pago, pois caso contrário não será recebido.**
- 2) **Todo PRODUTO encaminhado para a assistência técnica deverá estar acompanhado do formulário de assistência técnica e nota fiscal, previamente aprovada pelo departamento fiscal da Sices Solar.**

Os PRODUTOS deverão estar devidamente embalados e acondicionados afim de se evitar problemas no transporte, tais como: absorção de umidade, quebra, etc.

Não será considerada responsabilidade da Sices Brasil os seguintes defeitos em particular:

- Descumprimento do manual de instruções, do manual de instalação ou das instruções de manutenção.
- Instalação inadequada
- Transporte inadequado
- Operação inadequada ou abusiva
- Ventilação do aparelho insuficiente (sobretemperaturas)
- Intervenções no aparelho por empresas ou pessoas que não foram autorizadas pela **Sices Solar**.
- Descumprimento das normas de segurança e de instalação.
- Motivos de força maior (tempestades, relâmpagos, sobre-tensão, incêndio, etc.), de acordo com o art. 393 do Código Civil
- Qualquer outro defeito que não seja classificado como defeito de fabricação.

Para maiores informações dos procedimentos necessários para troca em garantia, contatar nosso departamento de pós-venda através dos contatos abaixo:

Pós-Venda e Garantias Sices Solar:

Jéssica Pedroso Santos

E-mail: pos.venda@sicesbrasil.com.br

Telefone: (11) 94331-3181

Telefone direto: (11) 31816030

Maura Rodrigues

E-mail: pos.venda1@sicesbrasil.com.br

Telefone: (11) 94331-3181

4. Disposições Gerais

- 4.1. Para fornecimento de **Controladores microprocessados e Painéis de Potência e Automação**, o **Cliente** reconhece que todos os direitos de propriedade industrial sobre os PRODUTOS fornecidos pela **Sices Solar** (tais como patentes de tecnologia e certificações, etc.) pertencem exclusivamente a **Sices Solar** e que, apesar de todas as alterações especiais necessárias pedidas pelo **Cliente** sobre os PRODUTOS (cores e/ou tamanhos) fazem parte da normal linha de produção da **Sices Solar**.

SICES BRASIL LTDA

Avenida Portugal, 1174 - Condomínio Empresarial ONIX, galpão 1,2,3 e 4

Itaquí, ITAPEVI - SP - 06696-060 - Brasil

T 0055 (11) 4193-2008

www.sicesbrasil.com.br - contato@sicesbrasil.com.br

CNPJ 17.774.501/0001-28

SICBR_COND&GAR_REV03/2017

- 4.2. Em caso de eventuais disputas sobre a violação da propriedade industrial dos PRODUTOS fornecidos pela **Sices Solar** ou reprodução dos mesmos, fica por conta do **Cliente** arcar com os custos para provar a não violação da propriedade industrial do ponto 4.1.
- 4.3. Para fornecimento dos **módulos fotovoltaicos** representados pela **Sices Solar**, os PRODUTOS estão autorizados para o uso da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, recebida através do Registro do produto no Inmetro, sendo pré-requisito obrigatório para a comercialização dos produtos no País, conforme os requisitos estabelecidos na Resolução Conmetro nº 05, de 06 de maio de 2008 e complementados pela RAC - PORTARIA INMETRO Nº 004/ 2011.
- 4.4. Para o fornecimento de **Sistema Fotovoltaico (somente equipamentos)** dimensionado pela **Sices Solar** conforme altos padrões de qualidade, elevados desempenhos e normas internacionais. A **Sices Solar** se responsabiliza pelos Certificados, Garantias, Conformidade dos mesmos e Etiquetagem PBE nacional **COMPULSORIA** para os Módulos Fotovoltaicos e Inversores Solares DC/AC.
- 4.5. O **Cliente** não pode revelar a terceiros não envolvidos diretamente em negociação entre as partes, documentos de projetos preliminares de PRODUTOS a serem desenvolvidos pela **Sices Solar** ao **Cliente** e/ou qualquer informação ou documento que tenha sido disponibilizado pela **Sices Solar** para avaliação técnica dos PRODUTOS por parte do **Cliente**. Todos os desenhos, especificações, modelos, amostras, dados e quaisquer outras informações fornecidas pela **Sices Solar** ao **Cliente** e todos os direitos patrimoniais e autorais sobre os mesmos são de propriedade exclusiva da **Sices Solar**. Quando a informação fornecida pela **Sices Solar** não for mais necessária para o **Cliente**, este deve prontamente providenciar sua devolução à **Sices Solar**, por sua conta e risco. Qualquer violação ao disposto por parte do Cliente, importa em suspensão imediata do fornecimento dos PRODUTOS, sem prejuízo das penalidades cabíveis por Lei.
- 4.6. A **Sices Solar** é a única autorizada e responsável a fazer publicidade dos seus PRODUTOS, criação e confecção de catálogos, manuais, fichas técnica, mídia impressa, televisiva e de rádio difusão de qualquer natureza, correndo por sua conta as despesas daí decorrentes, salvo se formalmente e expressamente o **Cliente** receber autorização para proceder de forma diversa daquela aqui prevista.
- 4.7. Fica eleito pelas partes de forma irrevogável e irretratável o foro da Comarca de Itapevi do Estado de São Paulo, Brasil, para dirimir quaisquer dúvidas, litígio ou ação oriunda destas condições gerais de venda, com expressa renúncia pelas partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Para vendas ao exterior, prevalecerão as Condições Gerais de Venda Internacional da Convenção de Viena, com o mesmo foro e aplicação do direito brasileiro, exclusivamente.

SICES BRASIL LTDA

Avenida Portugal, 1174 - Condomínio Empresarial ONIX, galpão 1,2,3 e 4
Itaqui, ITAPEVI - SP - 06696-060 - Brasil
T 0055 (11) 4193-2008
www.sicesbrasil.com.br - contato@sicesbrasil.com.br
CNPJ 17.774.501/0001-28

Itapevi-SP, 20 de março de 2017.

Cordialmente
Equipe Sices Brasil

SICES BRASIL LTDA

Avenida Portugal, 1174 - Condomínio Empresarial ONIX, galpão 1,2,3 e 4
Itaqui, ITAPEVI - SP - 06696-060 - Brasil
T 0055 (11) 4193-2008
www.sicesbrasil.com.br - contato@sicesbrasil.com.br
CNPJ 17.774.501/0001-28